

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde - FES, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica Aditado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde – FES o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais), no Programa 077 - Coordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância e Saúde, Ação 2510 - Reorganização da Atenção Básica a saúde, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda será destinada para o município de Colíder , a fim de realizar a reestruturação dos PSF's do município.

Visa atender ainda o disposto na Emenda Constitucional N69 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual